



## DECRETO Nº 2.238 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal Amália da Costa Mello, localizada no 3º distrito de Saquarema e a transferência dos alunos para o Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a construção do Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo, na Basiléa, 3º distrito de Saquarema-RJ; e

**Considerando** que o mencionado Centro Municipal de Educação apresenta estrutura para atender satisfatoriamente a demanda educacional do bairro da Basiléa e de Sampaio Correia, tendo se tornado inviável manter em funcionamento a Escola Municipal Amália da Costa Mello;


### DECRETA

Art. 1º Fica extinta a Escola Municipal Amália da Costa Mello, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a transferir os alunos da Escola Municipal Amália da Costa Mello para o Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 06 de janeiro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita